

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ZARUC TECNOLOGIA S.A**

CNPJ.: 10.499.742/0001-67 – NIRE 32201387952

Aos 20 de dezembro de 2024, na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, n.º 181, Parque Residencial de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-491, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os acionistas da Zaruc Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.499.742/0001-67 e NIRE 32201387952, com sede na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, n.º 181, Parque Residencial de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-491, conforme assinatura no Livro de Registro de Presença de Acionista, sendo dispensada a convocação prévia desta assembleia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, constando a presença de Rubens Carlos Cortes, ZPAR Participações Ltda, Lucas Boni Bittencourt, Jeremias Ciquini Dos Santos, Hudson Mereles Cerri, representando a totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, a fim de deliberar acerca da aprovação da distribuição de lucros e dividendos e a sua forma de pagamento.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Rubens Carlos Cortes foi aclamado para assumir a Presidência da Assembleia, e convidou a mim, Arthur Augusto de Mendonça, OAB/ES 36.296, para o secretariar e oferecer o parecer jurídico acerca das matérias objeto de pauta, passando às seguintes deliberações:

Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a distribuição do montante de R\$ 746.049,60 (setecentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos) dos lucros acumulados até o terceiro trimestre de 2024, que será pago aos acionistas detentores de ações preferenciais e ordinárias com posição acionária em 01/01/2025. Dos lucros aprovados, o valor de R\$ 581.472,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) será destinado aos acionistas detentores de ações preferenciais, e o valor de R\$ 164.577,60 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) será destinado aos acionistas detentores de ações ordinárias.

Os lucros a serem distribuídos em favor dos acionistas detentores de ações preferenciais serão pagos por acionista, independentemente do número de ações, estabelecendo que será pago o montante de R\$ 145.368,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais) por acionista, sendo que os valores serão pagos no decorrer do exercício de 2025, a saber: R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) nos meses de janeiro/2025, fevereiro/2025 e abril/2025; R\$ 28.530,20 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos) nos meses de março/2025 e outubro/2025; e R\$ 9.204,80 (nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) nos meses de maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, novembro/2025 e dezembro/2025.

Por sua vez, os lucros devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias serão pagos à proporção de sua posição acionária, fixando o valor de R\$ 0,0205 (dois centavos) por ação ordinária, a ser liquidado em duas parcelas iguais, nos meses de março/2025 e outubro/2025.

Os dividendos serão liquidados até o último dia útil do mês previsto para pagamento.



E, nada mais havendo a tratar, concluídas as formalidades legais, o Presidente da Assembleia Geral de Constituição declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ATA DA ASSEMBLEIA, o qual foi lida e é cópia fiel ao documento que consta no Livro de Atas da Companhia.

Serra/ES, 20 de dezembro de 2024.

**RUBENS CARLOS CORTES**

Presidente da Assembleia

**ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA**

Secretário de Assembleia

OAB/ES 36.296





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZARUC TECNOLOGIA S.A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 00351701745                      |      |
| 14453038763                      |      |